



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 119/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 90, de 8 de maio de 2017;

Considerando a reunião acerca do Projeto Central de Mandados do Sistema PJe Versão 2.0, a ser realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, para o trecho João Pessoa/São Paulo/João Pessoa, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 31/5/2017 a 2/6/2017, em favor dos servidores EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA, Oficial de Justiça, MARCELO LUÍS MACHADO MOURA, Analista Judiciário, e RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, Técnico Judiciário, todos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO